



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.495, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 5.212.204,25 (cinco milhões, duzentos e doze mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 12.361.12011-103 – CONSTR. CENTRO EDUC. EM PERÍODO INTEGRAL
CONTA/ELEMENTO: 0561 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 139 – CV FNDE PROCESSO 23400010045201316–
CONSTR. CENTRO EDUC. EM PERÍODO INTEGRAL - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.534.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL
MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0741 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 142 – FNDE/PAR 201302224/13-AQUIS MOBILIÁRIO-EX
CORR VALOR: R\$ 80.504,80 (recurso por excesso de arrecadação)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0961 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 141 – FNDE MÓDULO ED. INFANTIL MANUT - EX ANT

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1001 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 141 – FNDE MÓDULO ED. INFANTIL MANUT - EX ANT

VALOR: R\$ 75.009,20 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 1002 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E

RESTITUIÇÕES F RECURSO: 136–CV FNDE 700345-CONSTR UNID ED

INFANTIL-EX ANT E CORR

VALOR: R\$ 129.569,56 (recurso por superávit financeiro)

VALOR: R\$ 630,69 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.367.12012-106 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTA/ELEMENTO: 1111 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL

PERMANENTE

F REC: 140–FNDE-01 ÔNIBUS ESCOLAR A APAE/EMENDA 19630006 - EX

ANT

VALOR: R\$ 132.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 – COSTR/AMPL/REFORMAS UNID BÁS SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1621 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F DE RECURSO: 500 – CONSTR UBS SÃO CRISTÓVAO - EX CORR E ANT

VALOR: R\$ 326.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

VALOR: 81.600,00 (recurso por superávit financeiro)

F DE RECURSO: 500 – AMPL UBS MARECHAL LOTT - EX CORRENTE



Município de Capanema - PR

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração